DECRETO Nº 3.823, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

"DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 3º e 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.809/2018".

José Alexandre Pereira de Araújo, Prefeito do Município de Aguaí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e; Considerando o Decreto Municipal nº 3.809, de 10 de agosto de 2018, que "Dispõe sobre os critérios para a seleção de candidatos ao Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) – Jardim das Rosas I e Jardim das Rosas II"; Considerando o Decreto Estadual nº 62.113/2016, "Define os parâmetros de priorização para seleção da demanda de beneficiários das unidades habitacionais a serem edificadas na execução do Programa Minha Casa Minha Vida, inserido no Programa Nacional de Habitação Urbana, com participação do Estado de São Paulo por meio de recursos do Fundo Paulista de Habitação de Interesse Social – FPHIS";

DECRETA

Artigo 1º - Os artigos 3º e 4º do Decreto Municipal nº 3.809, de 10 de agosto de 2018 passam a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 3º.** Serão reservadas 5% (cinco por cento) das unidades habitacionais produzidas para atendimento a pessoas idosas, na condição de titulares do benefício habitacional, de acordo com o disposto no inciso I do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, e do Decreto Estadual nº 62.113, de 19 de julho de 2016.*

***Art. 4º.** Serão reservadas 7% (sete por cento) das unidades habitacionais para pessoas com deficiência, de acordo com o Decreto Estadual nº 62.113, de 19 de julho de 2016, e o disposto no inciso I do art. 32 da Lei nº 13.146 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) ou famílias de que façam parte pessoas com deficiência".*

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 03 de Setembro de 2018, 129º Ano de Fundação e 71º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Três Dias do Mês de Setembro do Ano Dois Mil e Dezoito.

Cleber Augusto de Melo Martins
Chefe de Gabinete